

Aviso nº 1293 - GP/TCU

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de alteração do PLN nº 15, de 2025-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, com vistas à alteração do Quadro I do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM FILHO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)
Congresso Nacional
Brasília – DF

(Fl. 2 do Aviso nº <<TAG_NUM>>-<<TAG_INICIAIS_GABINETE>>/TCU, de <<TAG_DATA_REDUZIDA>>)

AJUSTE PROPOSTO:

Emenda ao Anexo V

ANEXO V

Quadro I - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 121, inciso IV, do Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - PLDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	QTDE	DESPESA					
				NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES									
1.3. Tribunal de Contas da União	-	51	9.259.908	843.791	10.103.698	17.046.637	1.514.342	18.560.978	
1.3.1. Cargos vagos	-	51	9.259.908	843.791	10.103.698	17.046.637	1.514.342	18.560.978	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (em R\$ 1,00)

GND	Modalidade de Aplicação	Fonte	ID RP	Adição	Classificação funcional-programática
1 – Pessoal e Encargos	90 -Aplicações Diretas	1000	1	653.028	99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (em R\$ 1,00)

GND	Modalidade de Aplicação	Fonte	ID RP	Cancelamento	Classificação funcional-programática
1 – Pessoal e Encargos	90 -Aplicações Diretas	1000	1	653.028	01.122.0034.20TP.0001 – Ativos Civis da
1 – Pessoal e Encargos	90 -Aplicações Diretas	1000	1	46.999	99.999.0999.0Z00.6499 – Reserva de Contingência para Concursos e Provimentos Financeira

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a revisão da projeção orçamentária do Tribunal de Contas da União constante do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 (PLOA nº 15, de 2025), a fim de compatibilizar o cronograma de provimentos de cargos efetivos com a execução verificada em 2025 e com as necessidades de pessoal projetadas para 2026. A programação originalmente considerada no Anexo V foi construída a partir de um cenário de provimento concentrado em cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), o qual, à luz do quadro de pessoal e dos concursos em vigor, mostrou-se inadequado.

No exercício de 2025, o Tribunal passou a adotar um desenho mais equilibrado de recomposição do quadro, com a previsão de provimento de **55 cargos de Auditor Federal de Controle Externo e 45 cargos de Técnico Federal de Controle Externo**, além do aproveitamento de **4 cargos de Técnico decorrentes de vacâncias não onerosas**, sem geração de nova despesa primária. Essa configuração, que combina o reforço do corpo de Auditores com o incremento da equipe de Técnicos, mostrou-se mais aderente às demandas das unidades de controle externo e às estratégias institucionais de alocação de força de trabalho.

Para o exercício de 2026, propõe-se a adequação do Anexo V da PLOA 2026 para contemplar o provimento de **11 cargos de Técnico Federal de Controle Externo, com exercício a partir de fevereiro de 2026, e 40 cargos de Auditor Federal de Controle Externo, com exercício a partir de julho de 2026**. Dessa forma, preserva-se a recomposição gradativa do quadro de Auditores não providos em 2025, ao mesmo tempo em que se garante a continuidade do reforço obtido no segmento de Técnicos, consolidando um quadro de pessoal mais alinhado às necessidades de apoio técnico e à complexidade das atividades de controle externo.

Do ponto de vista fiscal, a nova configuração resulta em **acréscimo relativamente modesto da despesa primária no exercício de 2026**, da ordem de **aproximadamente R\$ 606 mil**, decorrente dos provimentos previstos para aquele ano, já consideradas remunerações e contribuições patronais, conforme demonstrado na tabela abaixo. Esse incremento, entretanto, **não amplia o montante global de despesas primárias** do Tribunal, pois será integralmente compensado por ajuste nas dotações de **Pessoal Ativo e CPSS/CPSSS**, com a correspondente **elevação da reserva de contingência** consignada ao TCU no próprio Anexo V da LOA.

	Provimentos de 2026					
	Despesa exercício			Despesa anualizada		
	Primária	Financeira	Total	Primária	Financeira	Total
Previsto na PLOA-2026	8.606.879,93	890.789,17	9.497.669,11	12.070.622,24	1.187.720,00	13.258.342,24
Alteração por emenda	9.259.907,68	843.790,53	10.103.698,21	17.046.636,52	1.514.341,59	18.560.978,12
Diferença	653.027,75	-46.998,65	606.029,10	4.976.014,28	326.621,59	5.302.635,88

Tal compensação é viabilizada pelo fato de que os valores de anualização, em 2026, dos provimentos realizados em 2025 foram, na proposta original, estimados com base em um cenário de **100 provimentos exclusivamente de Auditores Federais de Controle Externo**. Com o novo arranjo – que combina **55 Auditores e 45 Técnicos** –, o **custo anualizado desses ingressos em 2026 se reduz de forma significativa**, gerando folga suficiente para absorver o acréscimo decorrente dos provimentos de 2026 e, ainda, permitir a redução das dotações de Pessoal Ativo e CPSS, com reforço da reserva de contingência, conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Anualização dos provimentos de 2025		
	Despesa anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Previsto na PLOA-2026	36.465.788,00	5.104.520,00	41.570.308,00
Anualização dos provimentos de 2025	29.783.892,61	2.969.297,24	32.753.189,85
Diferença	6.681.895,39	2.135.222,76	8.817.118,15

Assim, a presente emenda alinha a programação orçamentária à realidade do provimento de cargos em 2025, fortalece a gestão prudente das despesas obrigatórias e preserva a capacidade institucional do TCU de cumprir suas competências constitucionais de controle externo.

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 001.293/2025-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 12/12/2025

(Assinado eletronicamente)

Maria do Socorro de Lacerda Dantas

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.